



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 0001653 - SERED**

Maringá, 16 de outubro de 2014.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o serviço público municipal de coleta de lixo recolhe os resíduos oriundos da realização do serviço de jardinagem pela Administração Municipal nas vias públicas do Município, tais como folhas e demais restos de plantas, bem como os resíduos da manutenção realizada pelos munícipes nos jardins localizados em suas residências. Em caso negativo, decline qual destinação deve ser dada tanto aos resíduos provenientes das residências dos munícipes quanto àqueles que são deixados pela Administração Municipal nas vias públicas e acabam obstruindo a passagem de pedestres nas faixas de passeio público e conferindo aos logradouros um aspecto pouco aprazível.

Atenciosamente, Vereador Manoel Álvares Sobrinho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho**, Vereador, em 05/11/2014, às 15:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001653** e o código CRC **624B2D0A**.